



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.662/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os itens 08, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 51, 53, 55, 56, 58, 62, 63, 67, 69, 70, 74, 78, 84, 85 e 86 **BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME.**, para os itens 06, 09, 10, 21, 26, 28, 36, 38, 41, 42, 43, 54, 68, 75, 91, 92 e 93, **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP.**, para o item 57, **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, para os itens 44, 64, 65, 66, 87 e 88 e **A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 25, 33, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 61, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 89 e 90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

..... Nº DE.....
.....

.....

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 Fev / 2012 DE Nº 11625

UMUARAMA 05 Fev / 2012

Liberto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS